



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 – Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

**RELATO DO 2º DEBATE INSTITUCIONAL SOBRE A EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS HOSPITALARES**

Relato do segundo debate institucional sobre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, realizado no dia 10 de novembro de 2014, às 15 horas, no Auditório da Reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina.

O Prof. Carlos Vieira, chefe de gabinete da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), iniciou o debate apresentando a moderadora do dia, Prof.^a Isabela Back, vice-diretora do Centro de Ciências da Saúde, e os participantes da mesa: Dr. Luís Vicente Borsa Aquino, coordenador de Planejamento da Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH); Dr. Virmondos Rodrigues Júnior, ex-reitor da Universidade Federal do Triângulo Mineiro; Dr. Nelson Albuquerque de Souza e Silva, professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, representando o Fórum Catarinense em Defesa do SUS e Contra as Privatizações; Sra. Simone Hagemann, do Fórum Catarinense em Defesa do SUS e Contra as Privatizações; Prof. Carlos Alberto Justo da Silva, diretor do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago (HU/UFSC). Em seguida, o Prof. Carlos Vieira explicou a metodologia do debate e passou a palavra à Prof.^a Isabela Back, a qual ratificou as regras e deu início à discussão sobre a situação do HU/UFSC. Com a palavra, a Sra. Simone cumprimentou a todos e destacou a importância das discussões sobre o tema; informou que haveria mais cinco debates naquele ano e um plebiscito no ano seguinte. Na sequência, fez uma síntese dos trabalhos feitos na comissão que havia discutido a adesão da UFSC à EBSERH e relatou que parte do trabalho da comissão havia sido um diagnóstico da situação do HU e o levantamento de possíveis opções de melhoria. Comentou sobre a dificuldade de acesso aos dados do HU e disse que muitas informações haviam sido obtidas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão da UFSC. Iniciando sua apresentação, disse que o HU era um órgão suplementar da UFSC e que seu atendimento era feito exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Salientou que por muitos anos o HU foi o único hospital público de Santa Catarina que atendia integralmente pelo SUS, cumprindo seu papel de hospital-escola. Informou que Santa Catarina possuía 213 hospitais vinculados ao SUS, dos quais 22 eram públicos, 190 eram privados e um era universitário. Nesse sentido, explicou que o HU era importante na conjuntura estadual, ocupando um lugar de referência em várias áreas, e destacou que para algumas regiões do estado era a única referência em cardiovascular, terapia nutricional, entre outras áreas. Logo após, apresentou alguns dados de atendimento do HU, com base no mês de junho de 2014: mais de 10 mil consultas ambulatoriais, 755 internações, 224 cirurgias em centros cirúrgicos e 157 partos. Apresentou, em seguida, alguns dados em relação aos funcionários do HU, com base no mês de abril de 2014: 1.328 servidores efetivos, 155 terceirizados via Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) e 326 terceirizados de segurança e limpeza. Para substituir os contratados via fundação de apoio e permitir o atendimento pleno, a Sra. Simone afirmou que eram necessárias mais 1.050 pessoas. Em relação à taxa de afastamento dos funcionários do hospital, informou que em 2012 esta era de 19,82% e, em 2013, de 19,89%, ao passo que, de acordo com dados da Secretaria Estadual de Saúde, a taxa de afastamento dos hospitais girava em torno de 40%. Na

sequência, apresentou alguns dados em relação ao ensino dentro do HU. Disse que a EBSEH não era a solução para o HU pois se tratava de uma empresa pública de direito privado, com contratação via CLT, o que gerava alta rotatividade e precarizava as relações de trabalho, além do regime de trabalho de quarenta horas semanais. Levantou ainda a questão da perda da autonomia universitária e disse que a adesão à empresa não era obrigatória, pois havia meios na própria administração pública de solucionar os problemas do HU. Relatou que 25 hospitais universitários, de um total de 46, haviam aderido à EBSEH. Manifestou que, com a adesão, a Universidade passaria todo o serviço de assistência, ensino, pesquisa e extensão à empresa, e que esta se concentrava na lógica mercadológica. Chamou a atenção para o fato de constar no *website* da empresa a contratação de consultor e sugeriu aos presentes que entrassem na referida página. Em seguida, destacou que as verbas oriundas do REHUF (Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais) continuavam sendo repassadas e que mesmo que o HU aderisse à EBSEH as verbas também sairiam do Orçamento Geral da União e a contratação de pessoal também necessitaria da autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), não havendo diferenças nesse sentido. Por fim, comentou sobre a incapacidade da EBSEH em resolver os problemas dos hospitais universitários e sobre o relatório entregue ao ministro Dias Toffoli com a ação de inconstitucionalidade da empresa. Dando prosseguimento ao debate, a palavra foi passada à Prof.^a Maria de Lourdes Rovaris, vice-diretora do HU, para que expusesse a situação do hospital. Com a palavra, a Prof.^a Maria Rovaris cumprimentou a todos os presentes e informou que a apresentação, a qual havia sido aprovada pelo Conselho Diretor do HU, continha pequenas alterações em relação à apresentação feita no debate anterior. Iniciou afirmando que os problemas enfrentados pelo HU naquele momento haviam surgido anteriormente e fez um resgate histórico da estrutura do hospital, desde seu estaqueamento, em 1965, e sua abertura, em 1980. Explicou que o HU era um órgão suplementar da UFSC dirigido por um conselho diretor e por uma administração superior e setorial. Falou que se tratava de um hospital público federal vinculado ao Ministério da Educação (MEC) sob gestão estadual e municipal, com um sistema regulador que definia os seus agendamentos. De acordo com o perfil assistencial, o HU era um hospital geral e um hospital de ensino, tendo obtido esta última certificação em 2004. Em seguida, apresentou a maquete do HU com todos os blocos previstos e falou que capacidade prevista era de 500 leitos. No entanto, informou que a capacidade instalada naquele momento era de 317 leitos, dos quais 103 estavam desativados e apenas 214 ativados, e ressaltou que desde a sua abertura o HU nunca conseguira atingir a capacidade prevista. Acrescentou também que faltava a construção do bloco B3, a ampliação do centro cirúrgico e que havia mais 130 leitos planejados. Explicou que o HU tinha quatro portas de entrada: três emergências e um ambulatório, sendo que o ambulatório era regulado pelo SISREG (sistema de administração hospitalar). Falou sobre a estrutura organizacional do HU e explicou que, desde a certificação como hospital de ensino, em 2004, o hospital teve que ser reestruturado, com a criação de comissões assessoras obrigatórias. Expôs que a necessidade de pessoal no hospital extrapolava a necessidade de abertura de leitos e que no cadastro nacional de sistemas de saúde o HU tinha 36 habilitações. Disse, então, que em 2010 o hospital passou a atuar na área de transplantes (fígado, tecidos oculares etc.), o que também demandava mais servidores. Logo após, explicou que a ação civil pública movida em 2008 permitiu a contratação de 196 servidores; em 2009, foi instituído o Adicional por Plantão Hospitalar (APH), que permitia doze horas a mais na jornada de trabalho; em 2010, foram instituídos o REHUF e o decreto que permitia a contratação de servidor equivalente (Decreto nº 7.232); em 2011, foi criada a EBSEH. Em relação à dificuldade de pessoal no HU, argumentou que os cargos extintos não estavam sendo recuperados e explicou que, quando da abertura do hospital, havia muitos auxiliares de enfermagem, auxiliares de saúde e instrumentadores cirúrgicos, cargos então extintos, sem reposição, mas que o hospital havia

conseguido reverter alguns deles em auxiliares administrativos. Apresentou que o HU possuía 1.492 colaboradores, incluindo os terceirizados via FAPEU, mas que o seu déficit de pessoal era de 1.050 servidores. Informou, ainda, que havia 120 servidores que poderiam se aposentar até o fim daquele ano e que as licenças e afastamentos no hospital em 2014 somavam 29.248 dias até o mês de setembro. Em relação à situação financeira do HU, argumentou que o hospital não podia ter déficit financeiro e que os recursos dependiam da contratualização com a Secretaria Estadual de Saúde (SES) e do REHUF, dizendo, ainda, que a capacidade de investimento do hospital era muito pequena. Por fim, ressaltou que a razão de existência do hospital era o ensino, e que sua capacidade instalada tinha relação direta com a sua capacidade de ensinar, de modo que suas dificuldades sempre trouxeram consequências para o ensino. Dando sequência ao debate, passou-se aos posicionamentos sobre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Com a palavra, o Prof. Nelson, representante do Fórum Catarinense em Defesa do SUS e Contra as Privatizações, iniciou sua exposição falando sobre a autonomia universitária, que era um princípio constitucional, e que a Universidade havia sido criada na forma de autarquia para que pudesse gerenciar a si própria, e comentou sobre a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e assistência. Falou que, em sua opinião, o governo tinha, até então, um planejamento correto, criando o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF) e reconhecendo a necessidade de se interessar pelos hospitais universitários. Em seguida, falou que o decreto de criação da EBSEH feria o princípio da autonomia universitária, porque criava uma empresa pública de direito privado para gerenciar as atividades que eram da Universidade, ou seja, tratava-se da terceirização de uma atividade-fim da Universidade, o que era proibido. Disse que seu posicionamento não era um esforço político contra o governo, mas que não concordava com essa política. Falou que a Universidade deveria chamar a atenção do governo sinalizando que este havia errado nessa política universitária. Em seguida, expôs o motivo do posicionamento contrário a essa política: segundo ele, em 1993 um relatório do Banco Mundial afirmava que um país como o Brasil não deveria ter um sistema único de saúde, pois isso era muito caro; o governo deveria, assim, focar suas políticas de saúde na atenção básica, deixando a alta complexidade para o setor privado, pois interessaria ao “grande capital” gerenciar a área privada, onde estava a maior concentração de dinheiro na área da saúde. Falou que o Banco Mundial fazia quatro sugestões, segundo as quais o governo deveria privatizar o que pudesse ser privatizado, e o que não pudesse deveria ser publicizado, o que significava criar empresas públicas de direito privado. Logo após, fez a leitura da definição e das características de empresa pública: uma entidade de personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e capital exclusivo da União, criada por lei para a exploração de atividade econômica que o governo seja levado a exercer por força de contingência ou de conveniência administrativa. Disse, então, que a Universidade não necessitava de uma empresa com essas características e que uma autarquia poderia fazer o mesmo que uma empresa pública fazia. Ressaltou, ainda, que a Constituição definia a saúde como um direito e não como um comércio, assim como a educação e a moradia; nesse sentido, a saúde não podia ser comercializada. Na sequência, falou que, assim como a saúde, a pesquisa deveria ser um bem público e, portanto, não deveria ser comercializada, pois a única instituição que ainda poderia ter isenção ao fazer pesquisas de interesse da população e não da indústria era a universidade. Em seguida, afirmou que o princípio básico era o seguinte: se a universidade era autônoma, se ela deveria gerenciar a si própria – por ser uma autarquia –, ela não poderia terceirizar o gerenciamento dos seus hospitais para uma empresa, mesmo que esta fosse pública de direito privado, pois a empresa entraria em uma atividade-fim da universidade, o que seria inconstitucional. Ressaltou, ainda, que a solução dos hospitais universitários estava dada na Constituição Federal, mas que esta não era obedecida, pois as universidades deveriam ser orçamentadas. Falou que a universidade tinha autonomia e que cabia a ela colocar o seu orçamento próprio para as suas

necessidades de ensino, pesquisa e extensão, suas atividades-fim, e exigir na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Congresso Nacional os recursos necessários para exercer suas funções constitucionais. Acrescentou que, se o governo não repassava dinheiro às universidades por meio de seu orçamento próprio, cabia uma ação civil pública contra o governo, pois este não estava suprindo as suas universidades dos orçamentos próprios para que elas se autogerenciassem, conforme dispunha a Constituição. Concluiu que essa era a briga política: orçamento para as universidades e para os seus hospitais. Manifestou que o governo estava indo na direção correta quando criou unidades orçamentárias próprias para os hospitais universitários e que os hospitais não necessitavam de uma empresa de serviço de gestão. Falou que o problema não era o gerenciamento, pois quem formava gestores eram as próprias universidades, mas o orçamento. Ratificou que a universidade deveria se autogerenciar e inovar seus sistemas de administração, mas destacou que, para isso, ela necessitaria ser orçamentada e deveria lutar por seus orçamentos junto à LDO, pois a EBSEH estava fazendo a parte dela e já havia solicitado na LDO o recebimento de bolsas da CAPES. Questionou se as universidades deixariam essa situação acontecer e manifestou seu descontentamento. Declarou que o orçamento vinha do mesmo lugar – o Orçamento Geral da União – e que parte do orçamento viria para as universidades e outra parte iria para a EBSEH, a qual comercializará serviços e, aparentemente, pesquisa. Apontou que a única forma de a universidade manter a sua autonomia era não fazer pesquisas de interesse da indústria, mas da população. Falou que 90% dos recursos oriundos da indústria eram para as doenças que não tinham interesse para a população. Em seguida, falou que não interessava à universidade contratar alguém para administrar seus bens e destacou que esse era o ponto político. Argumentou que o governo deveria dar o dinheiro, pois se tratava de uma determinação constitucional e o governo não poderia descumprir a Constituição, de modo que a EBSEH era inconstitucional. Por fim, concluiu sua apresentação dizendo que a universidade não poderia abdicar de sua autonomia e não poderia depender de políticas de governo contingenciais, e manifestou que o governo havia errado e deveria voltar atrás e dar recursos às universidades para que elas se autogerenciassem, pois isso era o que ele e os estudantes gostariam e o que os diretores dos hospitais deveriam querer. Ato contínuo, a Prof.^a Izabela passou a palavra ao Prof. Virmondos, ex-reitor da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM). Este cumprimentou a todos e falou que tentaria trazer um pouco da experiência da UFTM com relação à contratualização com a EBSEH. Inicialmente, manifestou concordância com o Prof. Nelson em relação à autonomia das universidades, mas expôs que enxergava essa autonomia como dependente da opção de cada pesquisador/professor, que escolhia dentro da sua linha de pesquisa e das condições sob as quais iria conduzir o financiamento da pesquisa. Manifestou preocupação com a forma como alguns professores se beneficiavam na escolha ou fundamentação de suas linhas de pesquisa com relação ao aporte de recursos de interesse de empresas nacionais ou multinacionais. Disse que, no entanto, isso não passava pela EBSEH, mas acontecia anteriormente à empresa e teria continuidade depois da EBSEH. Em seguida, contou que UFTM foi uma das primeiras universidades a contratar a empresa, em janeiro de 2013, e que durante todo o ano de 2013 trabalharam no dimensionamento do hospital, verificando as necessidades de mais servidores e de aprimoramento dos sistemas de gestão da universidade. Relatou que o hospital da UFTM não era muito diferente do hospital da UFSC em relação ao tempo, pois aquele foi concebido na década de 1970 e teve o início de suas operações em 1983. Acrescentou que o número de leitos ativos no hospital naquele momento era de aproximadamente trezentos; que não era um hospital de porta aberta, mas que todas as entradas eram referenciadas, e apenas o SUS, o corpo de bombeiros e algumas especialidades tinham porta aberta dentro do pronto-socorro. Explicou que, quando assumiu a gestão da universidade, antes da EBSEH, o hospital tinha 220 leitos ativos, dos quais 40 eram destinados a convênios, e que, mesmo antes

da chegada da empresa, todos os leitos foram destinados ao SUS. Falou que, com a chegada da EBSEH, o primeiro concurso foi realizado em novembro de 2013 e a entrada efetiva dos novos funcionários se deu em março de 2014. Expôs que realizaram duas discussões sobre a EBSEH em assembleias gerais durante o movimento de greve em 2012 e que alguns dos receios que tiveram em relação à empresa – tais como se a empresa iria subcontratar, se promoveria a entrada de planos de saúde no hospital, se os salários seriam inferiores aos do RJU –, não haviam se concretizado até aquele momento. Segundo o Prof. Virmondés, muitas das preocupações em relação à empresa não se concretizariam, pois a universidade não queria a entrada de indústria farmacêutica para tratar de assuntos que não fossem de interesse do hospital. Ressaltou que a EBSEH não existia sem a universidade e destacou que mais de 80% dos cargos da EBSEH no hospital da UFTM eram ocupados por professores e servidores RJU da universidade, ou seja, esta mantinha a sua atuação dentro do hospital. Disse, ainda, que acreditava que as diretorias criadas no hospital trariam uma maior qualificação ao órgão. Argumentou que em seu ponto de vista o hospital não trabalhava para o mercado, mas para a sociedade. Relatou que o HU da UFTM era o único hospital público de uma microrregião que englobava 27 cidades. Falou que os funcionários da EBSEH estavam entrando gradativamente no hospital e que os funcionários que eram da fundação estavam sendo demitidos, todos com acompanhamento do Ministério Público do Trabalho, para garantir o cumprimento de todos os direitos trabalhistas. Esclareceu que em quase dois anos desde a assinatura do contrato a EBSEH não estava sendo nenhum empecilho para a gestão do hospital pela universidade, mas sim um agente facilitador, na medida em que desonerava a folha de pagamento. Colocou que a contratação via CLT permitiria o dinamismo necessário ao hospital e que, apesar de a autorização ser feita pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), a criação de cargos RJU era aprovada pelo Congresso Nacional, comentando, ainda, sobre a dificuldade de ampliação do número de vagas de servidores docentes e técnico-administrativos com a entrada do REUNI nas universidades. Por fim, ressaltou que os hospitais de ensino eram das universidades, independentemente de quem estivesse colaborando em sua gestão, pois até aquele momento quem estava ajudando os hospitais eram as fundações, e as universidades não haviam perdido os hospitais para elas. Dando-se sequência ao debate, a palavra foi passada ao Dr. Luís Vicente Borsa Aquino, coordenador de Planejamento da Presidência da EBSEH. Com a palavra, o Dr. Luís Vicente cumprimentou a todos e manifestou sua satisfação em discutir sobre a EBSEH. Argumentou que não estava ali representando nenhum tipo de partido político ou imbuído de ideologia, mas que era um profissional técnico da saúde. Explicou que dirigia hospitais havia vinte anos, estudava os HUs havia trinta anos e que já havia sentido na pele o que era dirigir um hospital universitário federal. Falou que, com raras exceções, os HUs eram os “patinhos feios” das universidades, pois os reitores não queriam investir neles, e que os hospitais haviam se sucateado por falta de investimento das universidades. Argumentou que, se as universidades não tinham financiamento suficiente, isso não era culpa da EBSEH, mas que a EBSEH era uma solução encontrada pelo governo para fazer a gestão dos hospitais de forma profissional, algo que não existia até então. Comentou que, nos hospitais que havia visitado como certificador, poucos eram os administradores de formação fazendo a gestão dos hospitais, mas sim médicos, os quais, dependendo de sua especialidade, favoreciam os pontos de seu interesse para o hospital. Falou, ainda, que as pesquisas que encontrava nos HUs eram bancadas pela iniciativa privada, utilizando recursos dos hospitais mas sem ressarcir-los. Argumentou que, quando estava na direção de um HU, foram raros os momentos em que a universidade havia ajudado o hospital, e que tinham uma fundação de apoio, a qual se endividava pelo hospital e o auxiliava no que fosse necessário. Expôs que foi contrário à EBSEH inicialmente, pois tinha uma série de dúvidas. O Prof. Virmondés afirmou, então, que o grupo que estava na diretoria da EBSEH era o grupo da diretoria dos hospitais que

havia sido criado no Ministério da Educação durante o mandato do ministro Fernando Haddad e que esse grupo havia sido o responsável pela criação das residências multiprofissionais – que durante a transição entre a diretoria e a EBSEH havia caído, mas estava sendo retomada. Disse que o PEC SUS, que era bastante criticado, surgiu para regular as pesquisas nos hospitais, com o intuito de que o pesquisador realizasse e estimulasse pesquisas no hospital, com recurso público e controle. Logo após, reiterou que a EBSEH se apresentava como uma proposta de gestão para os hospitais e que, na qualidade de administrador com doutorado em gestão de hospitais, sua colaboração para com a EBSEH era no sentido de formar um grupo técnico que fizesse a gestão aliada à assistência, ao ensino e à pesquisa, os quais eram indissociáveis. Falou que a impressão que as pessoas tinham era que, com a assinatura do contrato com a EBSEH, chegariam várias pessoas, estranhas ao meio, as quais tomariam conta dos cargos e começariam a fazer a gestão do hospital. Disse também ter ouvido que a gestão seria centralizada em Brasília, e, então, explicou que Brasília era a sede da empresa, mas esta colocava prepostos no hospital para fazer a gestão, os quais eram pessoas do próprio hospital, escolhidas pela universidade. Acrescentou que, pela lei, 80% dos cargos de chefia que coordenariam todo o organograma da EBSEH deveriam ser ligadas ao RJU, ou seja, da universidade, e que, caso o número fosse insuficiente, entraria uma pessoa concursada pela EBSEH. Comentou que a empresa fecharia o ano de 2014 com 11.000 funcionários contratados/concursados e que a estimativa para 2015 era chegar a 40.000 pessoas. Apontou que a EBSEH tinha, sim, questionamentos jurídicos, mas que não se deveria misturar a Ação de Inconstitucionalidade (ADIN) contra a empresa com o relatório de auditoria do Denasus. Em relação ao relatório do Denasus sobre o hospital do Piauí, falou que as falhas apontadas não tinham relação com a gestão da EBSEH e que esse hospital havia sido construído quinze anos antes, todo equipado, porém nunca havia sido utilizado pela universidade. Devido ao tempo em que ficou parado, explicou que nada no hospital funcionava e que a EBSEH precisou, ao longo de um ano, arrumar esses problemas e colocar os pacientes no hospital. Em seguida, discordou da manifestação de que a EBSEH mexia na vida dos servidores e expôs que os funcionários do RJU vinham da universidade com todos os seus direitos garantidos e não mexiam em nada, com exceção da colocação de um relógio-ponto para controle de horário de trabalho, e ainda era pago o adicional de insalubridade no montante de 40% sobre o salário-base, inclusive aos funcionários do RJU em cargo de chefia. Argumentou, ainda, que a EBSEH não fazia nada além do que o gestor do hospital quisesse e fosse pactuado com a universidade, e que os professores também sentavam e discutiam junto ao hospital suas necessidades para o ensino. Na sequência, ratificou que os hospitais necessitavam de gestão e manifestou que acreditava no projeto da EBSEH e que sempre lutou pelo hospital 100% SUS, com ensino e pesquisa de qualidade. Em continuidade, foi aberto o primeiro bloco de perguntas da plateia. A primeira participante parabenizou a escolha dos participantes e, em seguida, manifestou que o ex-reitor da UFTM havia dito que a universidade não ficaria dissociada do HU, mas que havia escutado que quando se entrava para a EBSEH o HU não teria mais relação com a universidade; solicitou, então, esclarecimento sobre esta questão. Logo após, falou ao representante da EBSEH que, pela sua exposição, a empresa funcionaria exatamente como o hospital estava, com professores fazendo a gestão e que não enxergava diferenças, além do que a EBSEH poderia fazer ligada ao mercado. Desse modo, segundo ela, a EBSEH era desnecessária. Por fim, questionou o Sr. Nelson se o HU de sua universidade no Rio de Janeiro sobreviveria sem a adesão à EBSEH. Posteriormente, o Prof. Carlos Pinheiro, coordenador do curso de Medicina da UFSC, falou sobre as dificuldades da gestão de um hospital e expôs que havia uma proposta do governo, a EBSEH, e questionou qual seria a outra proposta. Em seguida, a estudante Marina, do curso de Educação Física, manifestou seu descontentamento com relação à EBSEH e argumentou que a empresa não era a solução para o hospital, mas que a

solução seria encontrada na luta dos estudantes, dos trabalhadores e das comunidades no entorno que utilizavam o hospital todos os dias. Em seguida, o estudante Henrique, do curso de Matemática, manifestou concordância com o Prof. Nelson e argumentou que a EBSEERH abria brechas, o que o preocupava, e então questionou se valeria a pena correr o risco e se não haveria outra possibilidade. Com a palavra, a estudante Bruna, do curso de Serviço Social, alegou que a reitoria da UFTM havia aprovado de forma monocrática a adesão à EBSEERH, e solicitou que o ex-reitor da universidade prestasse esclarecimentos sobre essa questão. Em seguida, manifestou também seu descontentamento com a empresa e questionou como funcionava o controle social na EBSEERH. Ato contínuo, a palavra foi passada aos debatedores para resposta. O Prof. Nelson afirmou que tudo o que a EBSEERH fazia poderia também ser feito pela universidade; a única diferença era que a empresa poderia contratar via CLT, mas necessitava de autorização. Falou que a autonomia da universidade não estava sendo cumprida pelo governo federal e isso necessitava de uma pressão política, pois quem definia a necessidade de pessoal era a própria universidade. Colocou que a possibilidade de contratação pela EBSEERH pelo regime CLT era puramente uma decisão política. Argumentou que a universidade, uma vez que aderisse à EBSEERH, nunca conseguiria se desvincular dela, pois gradativamente os funcionários do RJU iriam se aposentar e não seriam repostos, e questionou onde ficaria, então, a autonomia. Acrescentou que essa intervenção era contrária à universidade. Comentou sobre as organizações sociais no sistema de saúde e sobre seu prejuízo ao SUS. Esclareceu que não havia mencionado que a EBSEERH não tinha pessoal qualificado, mas que a empresa usava o pessoal da universidade para fazer o seu trabalho, e ressaltou que a universidade não poderia entregar suas diretrizes políticas a uma empresa. Expôs que a EBSEERH separava as áreas da universidade do hospital e que o governo deveria trazer todas as áreas da universidade para o complexo hospitalar, para que todo o *know-how* existente na universidade fosse utilizado em benefício dos hospitais. Reiterou que a universidade precisava de orçamento próprio, e não de intermediário, e que esta precisava se autogerenciar. Argumentou também que, com a EBSEERH, a universidade não poderia mais fazer o dimensionamento de seu hospital, pois não saberia o que acontecia nele. Por fim, reiterou que a universidade não poderia abdicar de sua autonomia, pois se tratava de um princípio inalienável. Em relação ao controle social da EBSEERH, a Sra. Simone citou os arts. 5º e 15 do Decreto nº 7.661/2011, que regulamenta a lei da EBSEERH: “*A EBSEERH sujeitar-se-á ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.*”; “*A EBSEERH será administrada por uma Diretoria Executiva, composta pelo Presidente e até seis Diretores, todos nomeados e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado da Educação.*” Mencionou, ainda, a composição do Conselho Consultivo da EBSEERH: o presidente da empresa, dois representantes do Ministério da Educação, um representante do Ministério da Saúde, um representante dos usuários dos serviços de saúde dos hospitais universitários federais, indicado pelo Conselho Nacional de Saúde, um representante dos residentes em saúde dos hospitais universitários, um reitor ou diretor, indicado pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), e um representante dos trabalhadores dos hospitais universitários federais administrados pela EBSEERH. Em seguida, citou a composição do Conselho de Administração da empresa: três membros indicados pelo ministro da Educação, o presidente da empresa, um membro indicado pelo ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, dois membros indicados pelo ministro da Saúde, um representante dos empregados e um membro indicado pela ANDIFES. Em relação à representante dos empregados, citou que na lei constava que “*o representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais*” e ressaltou que esses seriam os órgãos que fariam o controle da empresa, mas destacou que a lei não mencionava membros da direção do

HU ou professores. Disse, ainda, que a prestação de contas não passava pelos órgãos de controle do SUS e que isso causava prejuízos ao controle social. Na sequência, comentou sobre a insegurança jurídica em relação à EBSEH por parte da ADIN, que questionava a natureza da empresa, por explorar atividade econômica. Informou, também, que havia ações civis públicas em vários estados questionando os contratos com a EBSEH. Em relação ao relatório do Denasus, explicou que o Denasus era um órgão oficial de auditoria do SUS e esclareceu que as informações que havia trazido estavam contidas em um relatório feito a pedido do Ministério Público a partir de denúncias de irregularidades na Universidade Federal do Piauí. Na sequência, citou alguns locais onde havia ações contra a EBSEH. Explicou que o posicionamento contrário à EBSEH não significava que não queriam a abertura dos leitos do hospital, mas que, no momento em que a universidade contratava a EBSEH, esta assumia toda a gestão do HU. Por fim, argumentou que o custeio e o orçamento eram os mesmos e que o pessoal não mudaria significativamente, pois havia necessidade de concurso público e de autorização do MPOG, e propôs como alternativa para o HU dentro do serviço público o cumprimento do decreto de equivalência (Decreto nº 7.232/2010) e a contratação dos cargos aposentados antes do decreto de equivalência. Dando prosseguimento ao debate, o Prof. Virmondês esclareceu que a adesão à EBSEH não havia passado pelo Conselho Universitário da UFTM e que os contratos não precisavam passar obrigatoriamente pelo Conselho Universitário. Em seguida, explicou que o Conselho Universitário não apenas referendou o contrato com a EBSEH como também deu aos servidores contratados pela empresa o direito de participar do processo de consulta a toda a comunidade universitária para a escolha do reitor. Colocou, ainda, que não enxergava a EBSEH como algo estranho à universidade, mas como algo que a universidade adotava e passava a gerir ela mesma, pois 80% dos diretores da EBSEH eram servidores da própria universidade. Em relação ao controle, esclareceu ao Prof. Nelson que todos os coordenadores de cursos voltados à área de saúde tinham assento no conselho gestor do hospital, assim como os alunos da graduação, das residências multiprofissionais e das pós-graduações *stricto sensu*. Nesse sentido, alegou que havia um controle da universidade sobre a gestão da EBSEH no hospital. Argumentou, ainda, que pessoas estranhas à universidade no hospital já existiam, que eram as pessoas contratadas via fundação, e que estavam sendo substituídas pelas pessoas contratadas pela EBSEH, com salários melhores. Por fim, falou que os fantasmas acerca da empresa desapareceriam e que se a universidade quisesse influenciar no hospital, ela iria. Logo após, o Dr. Luís Vicente esclareceu que, quando foi convidado a trabalhar na EBSEH, não foi exigida filiação partidária, e, nesse sentido, falou que estava na EBSEH porque acreditava na proposta da empresa, que era uma política de governo e de estado. Em resposta ao primeiro questionamento feito, falou que a EBSEH lutava por um financiamento para a saúde e esclareceu que a EBSEH lutava para que os custos dos hospitais universitários federais fossem 50% da saúde e 50% da educação. Colocou, ainda, que a EBSEH tinha a perspectiva de R\$ 7 bilhões em financiamento para o ano de 2015. Ressaltou que havia um grupo que estava lutando por um financiamento específico para os HUs, o que antes não existia. Disse, também, que a EBSEH forneceria ferramentas de gestão e citou exemplos. Destacou a qualidade nas compras, algumas feitas em lotes com licitações nacionais, o que gerava redução nos preços, e citou o exemplo da compra de equipamentos de tomografia que havia gerado uma economia de R\$ 250 milhões. Acrescentou que todos os hospitais com contrato com a EBSEH tinham um auditor e que todos os planos de reestruturação eram entregues ao Tribunal de Contas da União e à Controladoria-Geral da União. Em relação à manifestação do coordenador do curso de Medicina, Prof. Carlos Pinheiro, manifestou sua concordância com a angústia apresentada, pois afirmou que sabia, assim como os estudantes da área da saúde, o que era estar em um hospital sem equipamentos, materiais etc. Falou que isso existia, mas um financiamento adequado e canalizado via EBSEH era bom. Ressaltou também que o

REHUF existia e não deixaria de existir, assinando-se ou não o contrato com a empresa. Sobre a manifestação de que a EBSEH poderia atender convênios de saúde, questionou à plateia em qual dos 27 hospitais administrados pela empresa isso acontecia e esclareceu que o estava contido na lei da EBSEH era que a empresa poderia se ressarcir, mas o dinheiro iria para o Fundo Nacional de Saúde, e não para ela própria. Falou que a EBSEH não possuía leitos para convênio e não atendia convênios, que era 100% SUS, explicando, além disso, que todos os quartos da EBSEH eram de enfermaria e que os convênios não atendiam enfermaria. Na sequência, questionou à plateia o que entendiam por privatização, pois se privatização significasse contratar via regime CLT, as fundações já faziam isso há anos, e que mesmo sendo de direito privado, a EBSEH tinha capital 100% público. Reiterou que a EBSEH não colocava serviços privados dentro do hospital, e que saíria da empresa quando isso acontecesse, pois acreditava em um modelo 100% SUS. Falou que os hospitais possuíam conselho consultivo e continuariam tendo. Para finalizar, sobre o controle social, falou que este continuava e que o Conselho Municipal de Saúde tinha assento nos hospitais da EBSEH. Ato contínuo, a moderadora abriu a sessão para novos questionamentos da plateia. Com a palavra, o Sr. Hélio, engenheiro civil da UFSC e membro do Conselho Universitário, fez críticas a esse órgão e disse que, se dependesse desse conselho, a EBSEH já teria sido aprovada. Em seguida, o Sr. Ricardo, representante dos servidores técnicos-administrativos da UFSC, questionou qual seria a “mágica” que estava se propondo com a EBSEH, uma vez que esta utilizava os mesmos recursos, as estruturas públicas, funcionários públicos em cargos de gestão e, mesmo assim, fazia algo melhor do que era feito atualmente. Em continuidade, a estudante Gabriele, do curso de Medicina, ressaltou que na lei da EBSEH estava escrito que os hospitais seriam 100% SUS e argumentou que, apesar das brechas do contrato, não enxergava a questão da privatização. Expôs também que não havia escutado ninguém mencionar a palavra “paciente”, que eram as pessoas afetadas. Manifestou, ainda, que estava não apenas preocupada com o seu ensino, mas também com os pacientes. Por fim, falou que não achava que a EBSEH era a melhor solução, mas que a enxergava como a única solução no momento para o HU, e perguntou como seria feita a substituição dos funcionários fundacionais pelos da EBSEH. Logo após, a estudante Luiza, do curso de Medicina, manifestou suas preocupações em relação ao hospital e falou que era preciso discutir o custo-benefício do que era feito no sistema público de saúde. Salientou que, com os leitos fechados no hospital, o HU/UFSC não atendia o princípio de educar os alunos nem atendia a comunidade. Falou, ainda, sobre o déficit de pessoal no HU e ressaltou que o modelo atual, a autarquia, não teve e não tinha capacidade e força política para novas contratações. Questionou, por fim, como ficaria o HU nos próximos anos. Com a palavra, o estudante Rodrigo, do curso de doutorado em Serviço Social, falou que a ideologia do mercado existia e que era precarizadora. Argumentou, ainda, que, pela fala do representante da EBSEH, a universidade não possuía gestor para gerir o HU, trabalhadores qualificados e disciplinados e que apenas a EBSEH lutava por financiamento, ao que manifestou sua discordância. Afirmou que o movimento já havia conquistado cem vagas para o hospital e que tinha força política para conseguir mais coisas. Ato contínuo, o Prof. Virmondes esclareceu que os funcionários fundacionais que não haviam sido aprovados nos concursos públicos da EBSEH estavam sendo, na UFTM, gradativamente demitidos das fundações de apoio com todos os seus direitos trabalhistas resguardados. Disse que isso impactava o orçamento do hospital, mas que precisavam assegurar os direitos trabalhistas. Comentou sobre as dívidas do hospital e expôs que o hospital foi de 150 leitos abertos para quase 300, e argumentou que isso só era possível com uma boa gestão. Falou que a opção de aderir à EBSEH não foi porque o hospital não tinha uma boa gestão, mas porque acreditavam que a EBSEH representava um modelo de gestão mais adequado aos hospitais, um modelo que permitia ao hospital reinvestir em si próprio. Argumentou que o hospital havia melhorado na relação de

número de leitos/aluno e na qualidade da assistência prestada aos pacientes, colocando-se como uma ferramenta a serviço de toda a capacidade formativa da universidade que representava a melhor qualidade de assistência e saúde da população. Foi com essa convicção, segundo ele, que haviam assinado o convênio com a EBSEH. Em complementação, o Dr. Luís Vicente reiterou que a expectativa da EBSEH era melhorar o financiamento, utilizar ferramentas de gestão. Esclareceu que não havia mencionado que os funcionários da UFSC não tinham capacidade de gestão, mas que havia no Brasil vários hospitais com problemas de gestão. Apontou que a EBSEH também tinha fragilidades e que, por não terem a capacidade de capacitar as pessoas da melhor forma, procuravam outros para auxiliá-los, pois não tinham todos os saberes dentro da empresa. Argumentou que a questão da privatização era um entendimento equivocado do que estava acontecendo. Acrescentou que a EBSEH prestava apoio junto ao MEC para a demissão dos funcionários fundacionais. Falou que se o HU/UFSC assinasse o contrato com a EBSEH, quando fosse feito o plano de reestruturação do hospital todos os coordenadores dos cursos com alunos que passariam pelo hospital para treinamento teriam que sentar junto com a EBSEH e colocar uma cláusula no contrato que garantisse a ampliação do hospital para atender a toda a demanda dos cursos. Por fim, colocou que a EBSEH trabalhava em rede. Em seguida, a palavra foi passada ao Prof. Carlos Alberto, diretor do HU/UFSC, que expôs que não se tratava de uma decisão fácil, pois significava renunciar a uma coisa para se ter outra. Falou que se tivessem pessoas, orçamento, uma legislação que favorecesse os processos de gestão dos hospitais universitários centrada no paciente e no aluno, não haveria crise e não estariam discutindo, mas o problema era que isso não existia. Declarou que esses problemas não eram recentes e que o hospital não suportava mais a situação dos pacientes solicitando atendimentos e com leitos fechados, não suportava mais não poder ampliar a sua capacidade de ensino e pesquisa, que já estava precarizada. Manifestou que para a EBSEH agir como uma empresa provada precisar-se-ia mudar a lei. Em relação ao SUS e à pesquisa, falou que a grande queixa do SUS era que os recursos no país não estavam sendo destinados a pesquisas de necessidade do SUS, e o que estava se disciplinando era essa obrigatoriedade; não enxergava, então, uma brecha de precarização nesse ponto. Disse, ainda, que todo projeto de pesquisa dentro da UFSC era aprovado em instâncias estabelecidas e continuariam dessa forma, e ressaltou que, se houvesse alguma brecha, esta seria dentro da universidade e não na EBSEH. Comentou o exemplo da UFRJ e destacou que a lei geral das autarquias dizia que elas não teriam independência financeira e orçamentária. Por fim, concluiu que todos desejavam a mesma coisa, mas havia discordância em relação às formas de fazer isso, e que todos deviam ir ao HU para ver a situação cotidiana do hospital. Na sequência, a Sra. Simone disse que tudo o que havia sido apresentado era fruto de muito estudo e que, em relação aos planos privados dentro da EBSEH, a empresa não faria isso de imediato, mas que era uma possibilidade, e citou o exemplo da organização social que administrava o hospital de Biguaçu, o qual abriu 30% para atendimento privado após sete anos de trabalho. Citou ainda o parágrafo 3º do artigo 3º da lei da EBSEH – *“É assegurado à EBSEH o ressarcimento das despesas com o atendimento de consumidores e respectivos dependentes de planos privados de assistência à saúde, na forma estabelecida pelo art. 32 da Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998, observados os valores de referência estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar”* – e argumentou que a EBSEH receberia os ressarcimentos dos planos de saúde, ao contrário do que havia sido manifestado anteriormente, e que isso seria uma dupla porta de entrada disfarçada, pois não cobraria do paciente na entrada no hospital, mas abriria uma brecha de predileção no HU dos pacientes com planos privados. Em relação ao orçamento da EBSEH, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 12.550/2011, falou que o orçamento da empresa era composto por fontes oriundas do orçamento geral da União, receitas de prestação de serviço, alienação de bens e direitos, das aplicações financeiras, dos direitos patrimoniais,

bonificações e acordos, convênios com entidades nacionais e internacionais, doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe fossem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, e rendas provenientes de outras fontes, mas ressaltou que não citava quais fontes eram essas, o que gerava insegurança. Disse, ainda, que, de acordo com o parágrafo único desse mesmo artigo, “o lucro líquido da EBSEH será reinvestido para atendimento do objeto social da empresa” e, nesse sentido, falou que o argumento de que a EBSEH era privatização tinha fundamento, pois a lei gerava tal insegurança. Sobre a forma de contratação, expôs que o Decreto nº 7.232/2010 garantia a contratação para a reposição de pessoal nos HUs. Em relação à dificuldade de atendimento no HU/UFSC, manifestou dúvida sobre o número de pessoas que haviam ficado sem atendimento na UTI do HU do Piauí, que era gerido pela EBSEH, e em quais condições os pacientes eram atendidos no HU de Pernambuco, onde o sindicato havia solicitado a interdição do hospital pelas suas condições. Em seguida, expôs que em 25 anos de SUS o Brasil reduziu a mortalidade infantil pela metade e se tornou referência para o mundo em diversas áreas com um orçamento de 4% do Produto Interno Bruto. Falou que a EBSEH era uma política de governo, e não de estado, e que o SUS era uma política de estado que estava sendo desmantelada pois até então não se cumpria o artigo 24 da Lei nº 8.080, que dizia que a iniciativa privada poderia participar do sistema de saúde de forma complementar e não substitutiva, como era o caso das organizações sociais e da EBSEH. Manifestou surpresa quanto à menção de que a ampliação do hospital deveria estar prevista no contrato com a EBSEH, sob aceite da empresa. Argumentou que a saúde era um direito fundamental e que não precisava renunciar a nada para ter acesso a ela. Concluiu dizendo que se o financiamento dos HUs pela EBSEH era o mesmo, se os concursos públicos eram os mesmos e se as licitações para compras eram as mesmas, mas a EBSEH recebia e o HU por si só não, isso se tratava de ideologia. Com a palavra, o Sr. Nelson ressaltou a importância do debate e falou que se tratava de um debate ideológico. Explicou que a Constituição de 1988 assegurava um sistema universal de saúde e deixou abertura para um sistema complementar, e o resultado disso foi a concessão de mais recursos ao sistema privado em detrimento do público. Argumentou que dizer que a EBSEH atenderia apenas SUS era parte de um discurso, pois todas as pessoas eram parte do SUS e tinham esse direito. Com relação à atual situação dos hospitais, mencionou parte do relatório do Banco Mundial de 1993: “*Em muitos países em desenvolvimento os sistemas sanitários administrados pelo governo são grandes demais e deveriam ser reduzidos. Para tanto, são necessárias alterações jurídicas e administrativas que facilitem a prestação de serviço pela iniciativa privada (Organização Não Governamental – ONG), e é necessário também que as ONGs recebam subsídios públicos para prestarem serviços [...] e que haja cortes de investimentos em hospitais públicos terciários.*” Argumentou que esse era o motivo pelo qual os hospitais universitários não tiveram orçamentação própria. Continuou a leitura do relatório: “*fica evidente que para fazer isso, a reforma administrativa e na saúde, entre outras mudanças, deveria permitir ao Estado a focalização no atendimento das necessidades básicas sociais reduzindo a área de atuação do Estado através de três mecanismos: a privatização (venda de ativos de empresas públicas); a publicização (transformação de órgãos estatais em entidades públicas de direito privado) [...]. O interesse do Banco Mundial em Saúde, principalmente na área de alta complexidade, fica claro pelo fato da saúde se constituir em um importante mercado a ser explorado pelo capital*”. Nesse sentido, argumentou que a EBSEH representava a publicização da universidade através da saúde. Em seguida, comentou sobre o mal atendimento no setor privado. Argumentou que não se poderia deixar essa brecha no sistema universitário, pois era um sistema público de educação com indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Falou para a plateia que eles deveriam ler o que estava escrito e não se basear apenas nos discursos. Afirmou, ainda, que não adiantava dizer que os professores teriam assento no conselho gestor do hospital, pois quem

dirigiria o hospital seria a empresa e a universidade não teria ingerência sobre o HU, uma vez que ela assinaria um contrato abdicando do gerenciamento do hospital para a EBSEH. Falou que a política que estava por trás do governo era o repasse de recursos públicos para o setor privado e citou o exemplo do novo plano de aposentadoria dos professores. Acrescentou que as universidades deveriam se posicionar como universidades públicas, que deveriam se autogerenciar. Falou que os recursos da Fundação Nacional de Saúde viriam para a universidade e ela os repassaria, conforme o contrato, para a EBSEH gerenciar, e a empresa ainda iria buscar orçamento na mesma fonte que a universidade, o que não fazia sentido. Falou que isso estava atrasando o desenvolvimento das universidades e o governo deveria assumir o compromisso de orçamentar as universidades e cobrar a execução. Por fim, ratificou que a privatização não seria agora, mas que a EBSEH, por lei, deveria iniciar com capital público, mas que, por ser uma empresa pública de direito privado, a abertura de seu capital era permitida, como a Petrobras. Dando-se prosseguimento ao debate, a palavra foi passada para manifestação da plateia. O Sr. Edvilson, servidor técnico-administrativo da UFSC, falou que trabalhou 14 anos no HU/UFSC e que esteve presente na primeira reunião entre os reitores das universidades federais e o presidente da EBSEH da época na Andifes. Explicou que naquela ocasião os reitores questionaram quais seriam as garantias que a empresa daria aos servidores das fundações que estavam no HU e àqueles servidores que quisessem migrar para a universidade, e solicitou esclarecimentos sobre essas questões. Não havendo mais perguntas, a palavra retornou à mesa para os esclarecimentos finais. Em resposta, o Dr. Luís Vicente esclareceu que, quando da assinatura do contrato, a universidade fazia a cedência daqueles servidores que haviam feito concurso para o hospital, mas essa cedência era individualizada. Expôs que, até o momento, não houve casos de pessoas que não quiseram se manter no local para onde prestaram concurso público. Em relação aos funcionários fundacionais, reiterou que esses seriam substituídos gradativamente e que estavam tentando que o MEC aportasse recursos às universidades para essas substituições. Na sequência, o Prof. Carlos Alberto comentou que o Ministério Público do Trabalho havia dado um prazo até dezembro de 2015 para que o HU e para a universidade fizessem a substituição dos funcionários fundacionais. O Sr. Nelson colocou que esse era um problema que existia há anos e que a solução era a abertura de vagas para que as universidades abrissem seus próprios concursos. Nesse sentido, falou que isso não era feito porque não queriam que as universidades autárquicas funcionassem e queriam acabar com a autonomia universitária, e que a comunidade universitária deveria lutar e não entregar o hospital, adotar uma postura ideológica por um hospital público. Em complementação, a Sra. Simone manifestou que a lei de criação da EBSEH não garantia a opção de escolha aos servidores e que esses eram cedidos automaticamente. Informou ainda que nas universidades que haviam aderido à EBSEH houve uma greve em junho de 2014 dos servidores, denunciando a falta flexibilização nos plantões, a falta de água potável para consumo, a ausência de banheiros por falta de manutenção e o fechamento do refeitório para os trabalhadores, e, em maio de 2013, houve uma greve dos servidores da Universidade Federal do Espírito Santo reivindicando a não subordinação dos servidores à EBSEH e a manutenção da jornada de trinta horas semanais. Nesse sentido, argumentou que a situação dos servidores era instável. Ato contínuo, a mesa procedeu aos agradecimentos finais e o debate foi encerrado.